



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO V — N.º 173

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Conselho de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 122 — Expedir a presente Portaria para, em face dos novos níveis de vencimento fixados pela Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, alterar o valor unitário das diárias concedidas pela Portaria nº 109, de 26-6-63, aos servidores Alfredo Jose Cândido Calvoso e Antônio Alves do Valle, de Cr\$ 2.053,30 (dois mil e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 886,60 (oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) para Cr\$ 3.333,30 (três mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 1.506,39 (um mil quinhentos e seis cruzeiros e trinta centavos), respectivamente.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.054, de 28 de julho de 1961:

Nº 123 — Conceder exoneração, a partir de 15 de julho de 1963, de acordo com o art. 75 do item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Glilda Nunes Pinto, do cargo de Bibliotecária, nível 16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963. — *Athos da Silveira Ramos*, Presidente.

PORTARIA Nº 124

DE 19 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

resolve declarar ocupantes da Referência I dos níveis respectivos, a partir das datas indicadas os funcionários do Quadro de Pessoal deste Conselho, a seguir enumerados:

Oficial de Administração, nível 16-C
Olga Le Maître — 22-7-63.

Oficial de Administração, nível 14-B
Clara Maria Amarante Mendes — 29-7-63.

Guilomar Ferreira — 23-7-63.
Renée Ferreira Lopes Carvalho — 1-7-63.

Oficial de Administração, nível 12-A
Dilza Amélia Guimarães — 1-7-63
Hermínia Ferreira — 16-7-63.

Escriturário, nível 6-A

Amir Américo dos Santos — 18-7-63.

Escrevente-dactilógrafo, nível 7

Therêza Bastos — 30-7-63.
Stela Araujo Barges — 6-7-63.

Redator, nível 16-A

Luiz José de Medeiros Silva — 8-8-63

Taquigrafo, nível 14

Maria Helena Whately — 19-7-63.

Fotógrafo, nível 9-A

Nalácio Saralva — 24-7-63.

Auxiliar de Portaria, nível 8-B
Ismael da Silva — 15-7-63.

Auxiliar de Portaria, nível 7-A
Almir Gallart de Menezes — 29 de julho de 1963.

Ianir Coêlho de Magalhães — 20 de julho de 1963.

Wilson Domingos da Silva — 15 de julho de 1963.

Guarda, nível 8

José Barreira Pires — 28-7-63.

Motorista, nível 8 A

Januário Jose de Oliveira Junior — 19-7-63.

José Ismerim Costa — 10-8-63.

Rio de Janeiro de 16 de agosto de 1963. — *Dorival Frotte*, Dir. cor.

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO

A Vigora: no Período de Junho a Dezembro de 1963

Número de Empregos	CATEGORIA	SALÁRIO MENSAL	DESPESA	
			MENSAL	DE SETE (7) MESES
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
2	Contabilista	68.000,00	136.000,00	952.000,00
1	Auxiliar de Serviços Contábeis	54.400,00	54.400,00	380.800,00
19	Auxiliar de Escritório	35.600,00	676.400,00	4.734.800,00
2	Condutor de Veículos	37.400,00	74.800,00	523.600,00
2	Lavador de carros	30.800,00	61.600,00	431.200,00
2	Auxiliar de limpeza	30.800,00	61.600,00	431.200,00
1	Eletricista de autoc	51.000,00	51.000,00	357.000,00
1	Conservador de Almoxarifado	35.600,00	35.600,00	249.200,00
30	TOTAL	—	1.151.400,00	8.059.800,00

Contribuições Diversas:

I.A.P.C. (8%)	644.784,00
L.B.A. (1/2%)	40.299,00
S.E.N.C. (1%)	80.598,00
S.E.S.C. (3%)	161.196,00
S.S.R. (0,3%)	24.179,40
TOTAL	951.056,40

Salários	8.059.800,00
Contribuições diversas	951.056,40
Seguros e indenizações	805.900,00
TOTAL	9.816.756,40

OBS.: Tabela reorganizada para o período de junho a dezembro de 1963 tendo em vista o reajustamento de salários previsto no parágrafo 9º da Lei nº 4.242, de 17-7-63 — observada a paridade a que se refere o § 2º do art. 24, da Lei 3.780, de 12-7-60. A Tabela originária organizada para o exercício de 1963, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 860ª. Sessão, de 20-2-63 e publicado no Diário Oficial de 26 de março de 1963 — Parte II.

A presente Tabela foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 679ª. Sessão, de 30 de julho de 1963. Seção de Pessoal, 6 de agosto de 1963. — *Carlotta Zan*, Chefe da Seção de Pessoal. — Visto. Em 6 de julho de 1963. — (assinatura ilegível), Diretor.

— As *Repartições Públicas* deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Ceigo destinado à publicação dos atos da administração descentralizada.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As *Repartições Públicas* cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA Nº 12-63 — DE 12 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, itens IV e IX do Regulamento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Resolve declarar ocupantes da referência I dos níveis respectivos, a partir das datas indicadas, os funcionários do Quadro de Pessoal deste instituto, a seguir enumerados:

Cargo — Nível — Nome

- Dactilógrafa, nível 9-B, Agostinha de A. Lima, 31 de julho de 1963.
- Escriturária, nível 10-B, Diva Martins M. Ribeiro, 29 de julho de 1963.
- Fotógrafo, nível 11-B, Everardo de C. Fischer, 11 de agosto de 1963.
- Bibliotecária, nível 16-C, Marla Ignês A. de Lemos, 22 de julho de 1963.
- Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1963. — Lygia de Queiroz Sambaquy, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 643, de 28 de janeiro de 1963, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, resolve:

Nº 59 — Designar o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, Tenente Coronel Waldir da Costa

Godolphim, para representar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ato da assinatura da escritura de compra e venda dos lotes três (3), quatro (4), cinco (5) e seis (6), da quadra três (3) do setor de Autarquias, Sul, em Brasília, D.F., adquiridos à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. — Rubens Pórtó, Presidente em exercício.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data, resolve:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 73-63

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1968 do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 1968, resolve:

Constituir uma Comissão incumbida de complementar a instrução dos pedidos de reapropriação formulados com base nos artigos 214 e seguintes do Estatuto dos Funcionários do B.N.D.E., com a seguinte composição:

Coordenador: Diretor Newton Rique. Membros: Dr. Alberto dos Santos

Nº 95 — Expedir a presente portaria a Zuleika Rocha Pita do Nascimento, enquadrada de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Desenhistas Auxiliares, classe H, para o fim de declará-la classificada, a contar de 1 de julho de 1960, no cargo de Auxiliar de Desenhistas, nível 12-A, referência-base, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho.

Nº 96 — Expedir a presente portaria a Maria José Koenow Mesquita, enquadrada de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Oficial classe J, para o fim de declará-la classificada, a contar de 1 de julho de 1960, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, referência-base, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. — Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

Abade — Dr. José Pelúcio Ferreira — Dr. Paulo Vieira Belotti — Dr. Hilton César Barbosa.

A Comissão deverá observar o prazo estipulado no parágrafo único do artigo 219 do referido Estatuto.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 485-63

Exoneração, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Assessor da Superintendência.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 68, item I do EFBNDE.

Maria da Conceição Lahorgue. Rio, 23 de agosto de 1963 — Genival de Almeida Santos — Diretor-Superintendente.

Data da vigência — 26.8.63.

FAP Nº 487-63

Dispensa de Membro da Comissão Supervisora das Obras do Banco em Brasília, prevista no Artigo 5º da Resolução nº 91-62, do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Paulo Carneiro da Rocha. Auxiliar Jurídico, classe "C" e Assessor Geral do D.J. Rio, 26 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Data da vigência — A partir da publicação no Boletim de Serviço

FAP Nº 488-63

Designação para Membro da Comissão Supervisora das Obras do Banco em Brasília, prevista no artigo 5º da Resolução nº 91-62, do C.A.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Hilton Cesar Barbosa — Procurador de 1ª Categoria.

Em substituição de Paulo Carneiro da Rocha, que fora designado por Ato do Senhor Diretor-Superintendente de 29.4.63, publicado no D. O. 87 de 9.5.63 e no B.S. 514 de 3.5.63. (FAP-258-63).

Rio, 26 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Data da vigência — A partir da publicação no Boletim de Serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9-63

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, dando cumprimento ao que estabelecem a Resolução nº 67-60, a Resolução nº 68-60 e a Decisão número 105-60, do Conselho de Administração, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere a letra e do art. 24 do Regimento Interno:

I — Revogar a Ordem de Serviço nº 3-60, de 13 de junho de 1960;

II — A Divisão de Valores e Tesouraria do Departamento Financeiro cumprirá o horário de 9,30 às 11,30 e de 12,30 às 13,30, devendo atender ao público no horário de 13,00 às 17,00 horas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FICHA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL (F.A.P.)

FAP Nº 444-63

Concessão de uma (1) quota de salário-família. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Camillo Rodrigues Dantas — Chefe do Setor de Indústrias Químicas, Fertilizantes e Outras da Divisão Industrial do Departamento de Controle das Aplicações.

Bernardo Maranhão Dantas — filho, nascido em 18.8.1962. Processo nº 8.090-63.

Rio: 29 de julho de 1963. — Alberto dos Santos Abade, Chefe do Departamento Administrativo.

Data da vigência — Agosto de 1962.

FAP Nº 445-63

Concessão de duas (2) quotas de salário-família. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Geraldo Rodrigues de Oliveira — Motorista, classe "C".

Maria Moreira de Oliveira — esposa, casamento realizado em 12.12.39

Paulo Moreira de Oliveira — filho, nascido em 18.9.1960. Processo nº 8.177-63.

Rio: 29 de julho de 1963. — Alberto dos Santos Abade, Chefe do Departamento Administrativo.

Data da vigência — Maio de 1963.

FAP Nº 452-63

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Contratos, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento Jurídico, durante as férias do Dr. Alfeu Francisco Maciel Braga.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

João Resende Reis — Auxiliar Jurídico classe "B" e Chefe do Setor de Financiamentos Internos do Departamento Jurídico.

Memo. DJ-42-63. Rio: 8 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: 1.8.63.

FAP Nº 454-63

Designação para responder pelo Expediente do Escritório do BNDE em São Paulo, Cargo em Comissão Símbolo C.3.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Fauze Cury — Auxiliar Jurídico classe "C".

Rio: 6 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos — Diretor-Superintendente.

Data da vigência — A partir da publicação no Boletim de Serviço.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10-63

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea "e" do Regimento Interno, determina:

A estrita observância pelos órgãos do Banco das seguintes normas para a expedição de telegramas:

1º sempre que possível, os telegramas deverão ser expedidos através do Departamento dos Correios e Telégrafos, Admitir-se-á o uso dos serviços das Companhias autorizadas a operar em território nacional apenas quando absolutamente necessário;

2º somente os Chefes de Departamento, Chefes de Gabinetes, Secretários e Assessores de Diretores poderão autorizar a expedição de telegramas por intermédio das Cia. con-

cessionárias autorizadas a operar no país (Western, Radional, Radobrás, Italcable, All American);

3º telegramas urgentes, a critério dos Chefes de Departamento, Gabinetes, Secretários de Diretores poderão ser passados pelo telefone, diretamente pelos órgãos interessados, que enviarão cópia dos mesmos à Seção de Comunicações e Arquivo, para fins de controle;

4º telegramas recebidos pela Seção de Comunicações e Arquivo depois das 17 horas, serão encaminhados, se para o Exterior, como LT (Carta Telegráfica) e, se para os Estados, como (CTN) Carta Telegráfica Noturna se contiverem no mínimo, respectivamente 11 e 12 palavras, desde que não tragam indicação de que deverão ser enviados com urgência;

5º a expedição de telegramas para o Distrito Federal, Goiás, Guanabara, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro, somente pode ser feita por intermédio do Departamento dos Correios e Telégrafos, que em virtude de preceito legal opera com exclusividade nos referidos Estados — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1963 FAP Nº 451-63

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues — Engenheiro, classe "B" e Chefe do Departamento de Controle das Aplicações, Símbolo C.1.

Luiz Henrique Moreira Rodrigues — filho, nascido em 18.12.1962. Proc. nº 8.426-63.

Rio, 1 de agosto de 1963. — Alberto dos Santos Abade, Chefe do Departamento Administrativo.

Data da vigência — Dezembro de 1962.

FAP Nº 467-63

Exoneração, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Consultor Jurídico da Presidência.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 68, Item I do E.F.B.N.D.E. Leo Jaconi Rache.

Rio, 14 de agosto de 1963 — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Data da vigência — 12.7.63.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 14.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 31.797-63, resolve:

Nº 847 — Remover "ex officio", o Motorista João Pereira de Araújo, amparado pela Lei nº 3.967-61, do 14º Distrito Rodoviário Federal, para esta Administração Central. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 14.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 26.642-63, resolve:

Nº 849 — Remover, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa Maria Cordeiro Gouveia, amparada pela Lei número 3.967-61, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5-BR-23, para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 850 — Remover, a pedido, o Topógrafo Jonas Sardinha de Lima, amparado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB) para o 12º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 14.710-63, resolve:

Nº 851 — Remover, a pedido o Trabalhador Dionísio dos Santos, amparado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5-BR-28, para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista a autorização orçamentária exarada no processo número 30.278-63, resolve:

Nº 854 — Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Be-

lém-Brasília (Rodobrás), o Engenheiro Azulino Ferreira do Amaral, amparado pela Lei número 4.069-62, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

Tendo em vista o constante do processo nº 29.894-63, resolve:

Nº 855 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12, Luiz Emmanuel Bustamante, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações (S.A. -3), do Serviço de Administração Distrital (S. A. D.), do 3º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o constante do processo nº 30.582-63, resolve:

Nº 856 — Arbitrar, na forma do disposto no item I, do artigo 150, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1 de janeiro de 1963 a 31 de dezembro de 1963, ao Engenheiro Lauro Tomaz da Costa, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

Tendo em vista o constante do processo nº 32.784-63, resolve:

Nº 857 — Dispensar o Engenheiro Leo Charles Henri Bossard da função gratificada de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), símbolo 4-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 32.784-63, resolve:

Nº 858 — Dispensar o Engenheiro Nível 17 — Audísio Gurgel Costa Lima, da função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), símbolo 2-F, do Terceiro Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do processo nº 32.784-63, resolve:

Nº 859 — Designar o Engenheiro Nível 17, Ieo Charles Henri Bossard, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), símbolo 2-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o consta do Processo nº 32.784-63, resolve:

Nº 860 — Designar o Engenheiro Nível 17 José Gandim Maia, para exercer a função de Chefe do Ser-

viço de Trânsito Distrital (S.Tr. D.), símbolo 4-F, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 32.631-63, resolve:

Nº 861 — Dispensar o Engenheiro Nível 17 José Beltrão de Castro, da função gratificada de Chefe da Residência (4-5), sediada em Maceló, símbolo 1-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 32.631-63, resolve:

Nº 862 — Designar o Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes Gama, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (4-5), sediada em Maceló, símbolo 1-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 55.038-61, resolve:

Nº 863 — Designar o Armazenista Hermanno Ribeiro Carneiro, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função gratificada de Encarregado do Depósito de Material (DR-5-2), sediada em Feira do Santana, Símbolo PC-0, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 589-63, resolve:

Nº 864 — Considerar demitido Jair de Almeida, do Cargo de Laboratorista Nível 9-B, do Quadro de Pessoal, devendo o constante da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 18-2-63.

Tendo em vista o constante do Processo nº 27.193-63, resolve:

Nº 865 — Demitir na forma do item I, parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Trabalhador José Clarindo da Silva, amparado pela Lei nº 4.069-62, do Quadro do Pessoal deste Departamento.

Tendo em vista o constante do Processo nº 23.794-63, resolve:

Nº 866 — Repreender na forma do disposto no item I, do artigo 201, combinado com o disposto nos artigos 202 e 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Antônio Coelho Vaz, amparado pela Lei nº 4.069-62, por haver infringido o disposto nos itens VI e IX, do artigo 194 e item IV, do artigo 195, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União.

Tendo em vista o constante do Processo nº 23.794-63 resolve:

Nº 867 — Repreender na forma do disposto no item I, do artigo 201, combinado com o disposto nos artigos 202 e 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Motorista Zacarias Ferreira Teles, amparado pela Lei nº 4.069-62, por ter infringido o item VI, do artigo 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Tendo em vista o constante do Processo nº 23.794-63, resolve:

Nº 868 — Suspender na forma do disposto no item III, do artigo 201, combinado com o disposto no artigo 202 e artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, por 60 dias, o Motorista Francisco Antônio de Paula amparado pela Lei nº 3.967-61, por transgressão dos itens IV, VI e IX, do artigo 194 e item IV, do artigo 195, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Tendo em vista o constante do Processo nº 23.794-63, resolve:

Nº 869 — Suspender na forma do disposto no item III, do artigo 201, combinado com o disposto no artigo 202 e artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, por 60 dias, o Motorista Francisco Antônio de Paula amparado pela Lei nº 3.967-61, por transgressão dos itens IV, VI e IX, do artigo 194 e item IV, do artigo 195, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Tendo em vista o constante do Processo nº 24.626-63, resolve:

Nº 869 — Demitir na forma do item II, parágrafo 1º do artigo 207, da Lei nº 1711 de 28-10-52, o Trabalhador Francisco Antônio do Nascimento, amparado pela Lei número 4.069-62, do Quadro do Pessoal deste Departamento. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado, pelo Decreto nº 14.656, de 17-10-58, e tendo em

Vista o constante do Processo número 29.284-63, resolve:

Nº 873 — Designar o Engenheiro Nível 17 Elvezio Antunes de Carvalho, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6-6), sediado em Rio Casca, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal — Roberto Ferreira Lassange, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 7.954, DE 21 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 7.964-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de junho de 1963, de conformidade com a Lei número 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o servidor Joaquim Augusto Alves, Operador de Carga e Descarga Nível 16-B, matrícula nº 2.185. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.959, DE 22 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 7.307-62-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei número 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Alventino Corrêa, Técnico de Jardinagem Nível 13, matrícula nº 7.717. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.964, DE 24 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Chefe do Expediente e Contencioso, matrícula nº 281, Doutor Joaquim Ruiz de Gamboa Filho, para Chefe do "Setor de Controle de Bens Imóveis em Locação", instituído pela Ordem de Serviço nº 8.695, de 24 de maio de 1963. — Plínio Cantanhede Superintendente.

PORTARIA Nº 7.983, DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 9.885-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário José Barbosa dos Santos, Operador de Carga e Descarga Nível 15-A, matrícula nº 5.075. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.984, DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o

que consta do Processo número 9.872-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário João Ferreira Bispo, Operador de Carga e Descarga Nível 17-C, matrícula número 2.847. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.986, DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 7.740-63-SC, resolve:

Conceder a partir de 11 de fevereiro de 1963, as vantagens instituídas pelo Artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961 (Gratificação especial de Nível Universitário 20%), à funcionária Maura Peroba, Dentista Nível 18, matrícula nº 9.451. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.993, DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 10.252-63-SC, resolve:

Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Austregésio da Costa, Inspetor Portuário Nível 16-B, matrícula nº 6.858. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e art. 4º do Decreto nº 33.515, de 23.8.53, aos seguintes servidores:

Nº 15.851-62 — de 24.5.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro — João Pereira Dutra.
 Nº 17.726-62 — de 20.6.63 — Adicional de 25% ao C/Foguista — Rubens Alves de Almeida.
 Nº 156-63 — de 20.6.63 — Adicional de 25% ao 1º Maquinista — Milton Sabóia Cockrane.
 Nº 1.413-63 — de 26.6.63 — Adicional ao C/Foguista — Maurício José da Silva.
 Nº 1.952-62 — de 10.4.63 — Adicional de 15% ao Moço — Pedro Pinheiro dos Santos.
 Nº 3.579-63 — de 10.4.63 — Adicional de 15% ao Comandante — Raul Leão.
 Nº 3.915-63 — de 11.6.63 — Adicional de 15% ao Contra Mestre — Zito Sena.
 Nº 7.365-63 — de 7.6.63 — Adicional de 15% ao Moço de Convés — Raymundo Alexandre Farias.
 Nº 7.884-63 — de 11.6.63 — Adicional de 15% ao Comandante — Thacildes Ribeiro Pontes.
 Nº 8.232-63 — de 20.6.63 — Adicional de 15% ao 2º Maquinista — Moacyr Gomes de Moura.

Nº 9.857-63 — de 11.7.63 — Adicional de 15% ao Técnico Administrativo — Luiz Lógulo Carnevale.

Nº 9.257-62 — de 3.5.63 — Adicional de 15% ao Taifeiro — Durval Barros Moreno.

Aumento quinzenal nos termos do Decreto nº 35.559, de 1.5.54, aos seguintes servidores:

Nº 9.298-62 — de 27.7.62 — 3º Maquinista — Caudomiro Velasco Azevedo. — (1º quinquênio).

Nº 14.013-62 — de 12.2.63 — 2º Cozinheiro — Argemiro dos Santos Ribeiro. — (1º quinquênio).

Nº 15.883-62 — de 3.6.63 — 3º Maquinista — Gerson Batista Cordovil. — (1º quinquênio).

Nº 16.340-62 — de 14.2.62 — 2º Rádio Telegrafista — Domingos Francisco do Espírito Santo. — (1º quinquênio).

Nº 17.720-62 — de 23.4.63 — Marinheiro — Francisco Maximiano Fernandes. — (1º quinquênio).

Nº 18.01952 — de 5.4.63 — Moco de Convés — Moisés Teixeira da Silva. — (1º quinquênio).

Nº 173-63 — de 25.6.63 — 3º Maquinista — René Concelção Ribeiro. — (1º quinquênio).

Nº 1.728-63 — de 5.4.63 — Marinheiro — Gerônimo Bernardo Dantas. — (1º quinquênio).

Nº 4.408-63 — de 24.4.63 — Moco — João Cruz Araújo. — (1º quinquênio).

Nº 4.873-63 — de 24.4.63 — 3º Cozinheiro — Fernando Ferreira Pascoal. — (1º quinquênio).

Nº 5.308-63 — de 15.5.63 — Taifeiro — Alcides Barros. — (1º quinquênio).

Nº 6.550-63 — de 16.5.63 — Marinheiro — Raymundo Brandão Burity. — (1º quinquênio).

Nº 7.710-63 — de 15.3.63 — Moço — José Laurentino da Silva. — (1º quinquênio).

Nº 6.958-63 — de 15.5.63 — Oficial de Administração — Nair Tavares Barbosa. — (1º quinquênio).

Nº 6.970-63 — de 3.6.63 — 3º Maquinista — Emanuel de Melo. — (1º quinquênio).

Nº 7.484-63 — de 24.6.63 — Oficial de Administração — Celso Matta Peres. — (3º quinquênio).

Nº 7.783-63 — de 20.6.63 — 2º Radiotelegrafista — Abelardo Deodato dos Santos. — (1º quinquênio).

Nº 9.282-63 — de 12.7.63 — Marinheiro — Agameron Alves Silva. — (1º quinquênio).

Abono de 20% de Permanência, de acordo com o art. 18, § 2º, da Lei número 4.069, de 11.6.62, aos seguintes servidores:

Protocolos:
 Nº 11.531-62 — de 5.7.63 — 1º Maquinista — Motorista — Alfredo de Souza.

Nº 17.707-62 — de 24.5.63 — 1º Comissário — José Moleiro.

Nº 18.846-62 — de 2.5.63 — Taifeiro — Alfredo Marques Correia.

Nº 1.575-63 — de 6.6.63 — 2º Cozinheiro — Sebastião Carneiro da Silva.

Nº 5.933-63 — de 26.6.63 — 2º Cozinheiro — Manoel Messias dos Santos.

Nº 4.413-63 — de 3.6.63 — Taifeiro — Gerônimo Mário Loureiro.

Nº 37-63 — de 31.6.63 — Contra Mestre — Torquato Elias Barbosa.

Nº 846-63 — de 25.6.63 — Paoleiro — Paulo Silva.

Nº 1.618-63 — de 26.6.63 — 1º Cozinheiro — Manoel Soares de Santana.

Nº 3.270-63 — de 24.4.63 — 1º Cozinheiro — Izidoro Alves de Oliveira.

Nº 2.925-63 — de 20.6.63 — C/Foguista — Manoel Cipriano Máximo.

Nº 3.217-63 — de 2.5.63 — Marinheiro — Clodoaldo de França Medeiros.

Nº 3.343-63 — de 24.4.63 — Paoleiro — Raul Paulo dos Santos.

Nº 3.495-63 — de 1.7.63 — 3º Cozinheiro — Gerson Bartolomeu do Monte Ferraz.

Nº 3.506-63 — de 20.6.63 — C/Foguista — Bento Alberto de Oliveira.

Nº 3.528-63 — de 24.5.63 — Marinheiro — José Leopoldino dos Santos.

Nº 5.220-63 — de 2.7.63 — C/Foguista — Jorge Alves de Oliveira.

Nº 5.307-63 — de 11.6.63 — Taifeiro — Maurício Pereira Vital.

Nº 6.281-63 — de 12.7.63 — Moço de Convés — José Francisco Coelho.

Nº 6.692-63 — de 6.6.63 — Estivador — Manoel da Silva Barbosa.

Nº 6.768-63 — de 1.7.63 — Taifeiro — Benildes Leite.

Nº 6.830-63 — de 3.6.63 — Comandante — Augusto Acreano Gomes.

Nº 8.776-63 — de 26.6.63 — C/Foguista — Manoel Alves dos Santos.

Nº 15.193-62 — de 3.6.63 — 2º Piloto — Mário Barauna.

Nº 15.692-62 — de 26.6.63 — 2º Maquinista — Clodoaldo Schutel Furtado.

Nº 16.663-62 — de 2.7.63 — 1º Comissário — Lagrange de Souza Oliveira.

De aux. funeral de acordo com o art. 156 e §§ 4º da Lei nº 1.711-52: Protocolos:

Nº 7.504-63 — de 31.5.63 — Concede auxílio funeral a família de Antônio Ferreira da Silva.

Nº 8.777-63 — de 14.6.63 — Concede auxílio funeral a família de Antônio Castanon.

Nº 9.275-63 — de 21.6.63 — Concede auxílio funeral à família de Eneas Nery da Silva.

Nº 10.080-63 — de 9.7.63 — Concede auxílio funeral à família de Gustavo Continentino Nagel.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Aumento quinzenal nos termos do Decreto nº 35.449, de 1.5.54 aos seguintes servidores:

Nº 361-63 — Operário de 2º — Zorobabel Vasconcelos (2º quinquênio).

Nº 362-63 — Operário de 3º — Eraldo Corrêa Quadros (1º quinquênio).

Nº 363-63 — Ajudante — Aldo Gonçalves Amarante Sobrinho (2º quinquênio).

Nº 364-63 — Plantão — Altair Gonçalves de Mattos (2º quinquênio).

Nº 365-63 — Operário de 3º — Nestor Martins Silveiras (1º quinquênio).

Nº 366-63 — Operário de 2º — Walter Mendonça Siqueira (1º quinquênio).

Nº 368-63 — Operário de 3º — Arthur Rodrigues (1º quinquênio).

Nº 373-63 — Operário de 3º — Domingos Durão de Barros (2º quinquênio).

Abono de 20% de Permanência, de acordo com o art. 18, § 2º, da Lei número 4.069, de 11.6.62, aos servidores:

Nº 355-63 — de 18.7.63 — Mestre — Fico Fernandes.

Nº 358-63 — de 8.7.63 — Cozinheiro — Joaquim Maria Andrade.

Nº 359-63 — de 8.7.63 — Operário de 1º — Octávio Ferreira Chaves.

Nº 367-63 — de 12.7.63 — Carpinteiro — João Gonçalves Turra.

Nº 379-63 — de 23.7.63 — Contra Mestre — Getúlio Pereira de Souza.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1963

O Diretor Superintendente da Réde Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do Ar-

tigo 3º do Decreto 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo Artigo 1º do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 4º e 5º do Decreto 43.549 de 10 de abril de 1958; resolve:

Nº 4-G — Aplicar a Eduardo Teixeira Soares, Auxiliar de Estação, nível "G", matrícula 505.256, lotado em D. Pedro II, a pena de repressão, na forma do artigo 204, da Lei 1.711-52, por ter cometido enganos na sua prestação de contas, entregando importâncias a menor e a maior, da renda de subúrbio desta Ferrovia, que variaram entre Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), admissíveis como tais, ocorridos na contagem das cédulas arrecadadas, na sua quase totalidade de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Apuração feita pela Contadoria da Receita no processo de nº 47.171-62.

Nº 11-G — Aplicar a Hanari Raphael Ramalho, Auxiliar de Estação, matrícula nº 522.069, lotado em D. Pedro II a pena de repressão, na forma do artigo 204, da Lei 1.711-52, por ter cometido enganos na sua prestação de contas, entregando importâncias a menor e a maior da renda de subúrbio desta Ferrovia, que variaram entre Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), admissíveis como tais, ocorridos na contagem das cédulas arrecadadas, na sua quase totalidade de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Apuração feita pela Contadoria da Receita, no processo de nº 47.171-62.

Nº 12-G — Aplicar a Geraldo Nunes, Trabalhador, matrícula 521.515, lotado em D. Pedro II, a pena de repressão, na forma do artigo 204 da Lei 1.711-52, por ter cometido enganos, na sua prestação de contas, entregando importâncias a menor e a maior, da renda de subúrbio desta Ferrovia, que variaram entre Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), admissíveis como tais, ocorridos na contagem das cédulas arrecadadas, na sua quase totalidade de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Apuração feita pela Contadoria da Receita no processo de nº 47.171-62.

Nº 13-G — Aplicar a Francisco José Faria, matrícula nº 455.773, Auxiliar de Maquinista, nível "8", lotado na IL-4, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, convertida em multa, de acordo com o artigo 222, da Lei 1.711, de 1952, por ser um dos responsáveis pela fusão do bujão de segurança da M.K. 712, no dia 8-11-1961.

Apuração feita no Departamento da Locomoção, no processo de número 16.494-62.

Nº 15-G — Aplicar a Jorge Cardoso, Auxiliar de Estação, matrícula número 521.844, lotado em D. Pedro II, a pena de repressão, na forma do artigo 204, da Lei 1.711-52, por ter cometido enganos na sua prestação de contas, entregando importâncias a menor e a maior da renda de subúrbio desta Ferrovia, que variaram entre Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), admissíveis como tais, ocorridos na contagem das cédulas arrecadadas, na sua quase totalidade de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Apuração feita pela Contadoria da Receita no processo nº 47.171-62.

Nº 18-G — Aplicar a José Basílio Ribeiro, matrícula nº 452.943, Auxiliar de trem, nível "6", lotado em Belo Horizonte, a pena de repressão, na forma do artigo 204, da Lei 1.711-52 por deficiência na cobrança de passagens, no trem R-5, de 16-9-62.

Apuração feita pela Contadoria da Receita no proc. nº 1.135.019-RG.1-62.

Nº 29-G — Aplicar a Pedro Benigno dos Santos, matrícula nº 480.791, Auxiliar de trem, nível "6", lotado em Belo Horizonte, a pena de repressão, na forma do artigo 204, da Lei 1.711,

de 1952, por deficiência na cobrança de passagens, no trem R-5, de 16 de setembro de 1962.

Apuração feita pela Contadoria da Receita no processo de número 1.135.019-RG-1-62.

Nº 32-G — Aplicar a Oswaldo Barroto Santiago, matrícula 479.244, Agente de Trem, nível 13, lotado no Destacamento da Estação de Juiz de Fora, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, convertida em multa, na forma do artigo 205, parágrafo único, da Lei 1.711-52, por ter agredido um menor, quando chefiava o trem UX-6, no dia 13-6-1960.

Apuração feita pela Comissão de Processo Administrativo de número 102.449-61. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor-Superintendente.

Nº 33-G — Aplicar a Nelson Poggiani, matrícula nº 889.791, Auxiliar de Estação, nível "6", lotado na Estação de Deodoro, a pena de repressão, na forma do artigo 204, da Lei 1.711-52, por ter recusado, a princípio, assinar uma notificação relativa ao abandono, temporário, do portão de saída de passageiros da Estação de Deodoro, em 28 de fevereiro de 1962, e, também, por haver autorizado o afastamento do guarda encarregado de vigiar o mencionado portão.

Apuração feita pela Contadoria da Receita no processo de nº 26.371-62. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 4.014 DE 14 DE AGOSTO DE 1963

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

A vista do que consta do Processo Administrativo nº 77.300-60, dispensar da função de trabalhador, referência "19", Gerônimo Cândido de Souza, matrícula nº 495.554, da extinta tabela de extranumerários autônomos da mesma Estrada, por ter incorrido no item II, do artigo 207, da Lei 1.711, de 1952. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Salário-família — Concessão em 8 de fevereiro de 1963

A Aldmy de Azevedo, matrícula número 2.081.677, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o § 1º do artigo 11 da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Marita Mala Figueiredo de Azevedo, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de junho de 1962. — Processo nº 66-63.

A Aldmy de Azevedo, matrícula número 2.081.677, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711-52, relativo a sua filha Maritza Figueiredo de Azevedo, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de junho de 1962. — Proc. nº 67-63.

A Adnis Francisco de Assis, matrícula nº 2.081.675, Guarda GL-203.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do art. 11 da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Marlene Gomes de Assis, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de agosto de 1962. — Processo nº 38 de ...

A Adnis Francisco de Assis, matrícula número 2.081.675, Guarda GL-203.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus dependentes Adnis Francisco de Assis Jr., Diriene Gomes de Assis, Cle-

werton Gomes de Assis, Diriene Gomes de Assis e Cirlene Gomes de Assis sendo, os quatro primeiros a partir de junho de 1962 e o seguinte a partir de julho do mesmo ano, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente, com direito a partir de janeiro de 1963 a percepção do salário família no valor de Cr\$ 3.000,00, a partir do quarto dependente. — Processo nº 39-63.

A Antônio Costa, matrícula número 2.081.683, Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 11, da Lei número 1.765-52, relativo à sua esposa Abigail Lima Costa, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de junho de 1962. — Proc. nº 106-63.

A Antônio Costa, matrícula número 2.081.683, Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711-52, relativo aos seus dependentes: Carlos Antônio Costa e Katia Regina Costa, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente, a partir de junho de 1962. — Processo 107-63.

A Francisco Eustródio da Silva, matrícula nº 2.081.684, Motorista, CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 11, da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa, Maria Francisca da Silva, e de acordo com o artigo 138, parágrafo 1º, da Lei número 1.711-52, relativo aos seus filhos: Francisco Eustródio da Silva Filho e Sônia Maria da Silva, a partir de junho de 1962, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente. — roc. so nº 74-63.

A Heitor Pinto de Carvalho, matrícula nº 2.081.655, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Escriturário AF-202.8.A, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 11, da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Marina Iramar Ramos Broxado de Carvalho, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de junho de 1962. — Proc. nº 64-63.

A Hélio Pinto de Carvalho, matrícula nº 2.081.655, Escriturário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo 1º, da Lei número 1.711-52, relativo aos seus dependentes Maria Elydia Broxado de Carvalho e Heliomar Broxado de Carvalho, a partir de junho e setembro de 1962, respectivamente, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente. — Proc. nº 65-63.

A Lauro Francisco de Assis matrícula nº 2.081.651, Auxiliar de portaria GL-303.7.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento de acordo com o § 1º do artigo 11 da Lei número 1.765-52, relativa a sua esposa Zuleika Santana de Assis, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de julho de 1962. — roc. nº 103 de 1963.

Concessão em 5 de fevereiro de 1963

A Lauro Francisco de Assis, matrícula nº 2.081.651, Auxiliar de portaria GL-303.7.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711, de 1952, relativo a sua filha Rosemari Santana de Assis, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de setembro de 1962. — Proc. nº 102-63.

A José Rabelo da Silva, matrícula nº 2.157.657, Escrivente Dactilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o § 1º do artigo 11 da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Adercy Ribeiro da Silva, e de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711-52, relativo a sua dependente Vera Lúcia Rabelo da Silva, na base de Cr\$ 2.500,00 men-

sais, por dependente, sendo a primeira a partir de junho de 1962 e a segunda a partir de agosto do mesmo ano. — Proc. nº 40-63.

Concessão em 21 de março de 1963

A Mariano Guimarães dos Santos, matrícula número 2.081.667, Escrivente-Dactilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Aurélio Fonseca dos Santos, e de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711-52, relativo seu filho Luiz Mariano Fonseca dos Santos, a partir de junho e de novembro de 1962, respectivamente, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente. — Proc. nº 859-63.

Concessão em 27 de março de 1963

A Milton Alcir Senff, matrícula número 2.157.684, Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus dependentes: Wilton Alcir Senff e Rosemari Senff, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente, a partir de junho de 1962, Proc. nº 1.784-63.

Concessão em 28 de março de 1963

A Claudinor Celino Fernandes, Motorista CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138 parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus dependentes: José Carlos da Cruz Fernandes, Fernando da Cruz Fernandes, Regina Celia da Cruz Fernandes, Solange Fernandes e Sergio Fernandes, sendo os dois primeiros na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente e os outros três na base de Cr\$ 3.000,00 mensais, por dependente, por ter, o interessado, apresentado sua esposa Claudina Maria Pinto Fernandes, como sua primeira dependente. Proc. nº 1.576-63.

A Claudinor Celino Fernandes, Motorista CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o § 1º, artigo 11 da Lei nº 1.765-52, relativo a sua esposa Claudina Maria Pinto Fernandes, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. — Proc. nº 1.575-63.

A Milton Alcir Stnff, matrícula nº 2.157.684, Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 11 da Lei nº 1.765-52, relativo a sua esposa Walkiria de Carvalho Senff, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de junho de 1962. Proc. nº 1.783-63.

A Sylvio de Mello Meziat, Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C, matrícula nº 2.157.749, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus dependentes: Maria Luiza Nascimento Meziat e Luiz Fernando Meziat, a partir de março de 1963, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais por dependente. Proc. nº 1.552-63.

A Wagner Alves dos Santos, matrícula nº 2.081.652, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, relativo a sua dependente Eliane de Oliveira Santos, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de novembro de 1962. Proc nº 1.839-63.

Concessão em 3 de abril de 1963

A Rosenthal Smith, Cirurgião-Dentista, CT-901.17.A do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 11 da Lei nº 1.765-52, relativo a sua esposa Marluce Ribeiro Smith, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Processo nº 2.438-63.

A José Maria Barreto de Macedo, matrícula nº 2.157.787, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento de acordo com o parágrafo 1 do artigo 11 da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Alzi a Fernandes de Macedo, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Proc. nº 2.398-63.

A Gabriel Araújo Cordeiro de Carvalho, Cirurgião-Dentista TC-993.17.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o Parágrafo 1º, artigo 11 da Lei nº 1.765-52, relativo a sua esposa Therezinha de Jesus da Silva Cavalho, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Proc. nº 1.799-63.

Concessão em 17 de abril de 1963

A Leon Gudischewitch, matrícula nº 2.157.784, Redator GC-305.16-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711-52, relativo aos seus filhos: José Márcio Gudischewitch e Islo Mauro Gudischewitch, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Proc. nº 2.117-63.

A Ari da Silva, matrícula número 2.157.767, Trabalhador GL-402.1. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei número 1.711-52 relativo a seus dependentes: Joaquim Ferreira da Silva, Idalece Ferreira da Silva, Leil Ferreira da Silva, Leil Ferreira da Silva e Leni Ferreira da Silva, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, para os três (3) primeiros e na base de Cr\$ 3.000,00 para os dois (2) restantes. Proc. nº 2.477-63.

Concessão em 18 de abril de 1963

A José Maria Barreto de Macedo, matrícula nº 2.157.787, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52 relativo aos seus dependentes: Maria Lúcia de Macedo, Maria José de Macedo e José Marcos de Macedo sendo os dois primeiros, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, e o terceiro na base de Cr\$ 3.000,00, por já ter o interessado, se habilitado ao Salário-família, esposa. Processo número 2.397-63.

A Glenn Barbosa da Cruz, matrícula nº 1.701.625, Assistente símbolo 6-C. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo único, artigo 138 da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus dependentes: Roberto Barreto Barbosa da Cruz e Maria da Glória Barreto Barbosa da Cruz, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente, a partir de fevereiro de 1963. Proc. nº 2.147-63.

Concessão em 22 de abril de 1963

A José Gonçalves dos Santos, matrícula nº 2.157.662, Trabalhador GL-402.1. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus filhos: Paulo Nunes dos Santos, José Nildo dos Santos, Carlos Roberto Nunes dos Santos e Sueli Nunes dos Santos, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente, de junho a dezembro de 1962; e a partir de janeiro de 1963, na base de Cr\$ 2.500,00 para os dois primeiros, e Cr\$ 3.000,00 mensais para os dois últimos dependentes. Processo nº 3.281-63.

A Paulo Rodrigues David, matrícula nº 2.157.775, Almoxtarife AF-101.14.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo a seu

dependente João Rodrigues David Neto, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Proc. nº 2.399-63.

A Augusto Areal, matrícula número 2.021.370, motorista, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo a seu dependente, Alberto dos Santos Areal, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Proc. nº 2.908-63.

Concessão em 12 de junho de 1963

A Milton Casalle, matrícula número 2.157.797, Motorista CT-401.8.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei nº 1.735-52, relativo a sua esposa Aida Alves Casalle, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Proc. nº 1.989-63.

A Laerte José Narciso, matrícula nº 2.157.765, Mecânico de Máquinas A-1.306.8.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, relativo aos seus filhos: Luzinete de Pátima Narciso e Carlos Alberto da Silveira, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por dependente, a partir de março de 1963. Proc. nº 2.450-63.

Concessão em 21 de junho de 1963

A Marlene Gonçalves de Azevedo, matrícula nº 2.157.731, Escriturário AF-202.8.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de fevereiro de 1963. Processo número 5.149-63.

Concessão em 3 de julho de 1963

A Liberto Gomes da Fonte, matrícula nº 2.206.831, Administrador, símbolo 12-C. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de fevereiro de 1963. Processo número 3.761-63.

A Francisco Eustródio da Silva, matrícula nº 2.081.684, Motorista CT-401.8.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, na base de Cr\$ 3.000,00 mensais, a partir de março de 1963, por sua dependente Maria Elisabete Chaves da Silva. — Processo nº 4.442-63.

Concessão em de julho de 1963

A Dalmir Vieira da Silva, matrícula nº 2.206.833, Calculista P-1.207.11.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 138, parágrafo

único da Lei nº 1.711-52, relativo a sua dependente Denise Vieira da Silva, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de abril de 1963. Processo nº 4.086-63.

A Francisco Tortura, matrícula número 2.206.821, fotógrafo P-502.9.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do art. 11 da Lei número 1.765-52, relativo a sua esposa Irene Rodrigues Tortura, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963. Processo nº 4.726-63.

A Francisco Tortura, matrícula número 2.206.821, fotógrafo P-502.9.A. do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento de acordo com o artigo 138, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, na base de Cr\$ 2.500,00 mensais, por suas dependentes Cláudia Rodrigues Tortura e Margarida Maria Rodrigues Tortura, a partir de março de 1963. Processo nº 4.727-63.

Justificação de faltas nos termos do artigo 123, da Lei nº 1.711-52 em 10 de junho de 1963

Justificada a falta do servidor José Rabelo da Silva, Escrevente Datilógrafo AF-204.7, no dia 24 de maio de 1963. Processo nº 4.691-63.

Justificada a falta do servidor Renato Francisco de Assis, Telefonista CT-214.6.A, no dia 15 de maio de 1963. Processo nº 4.689-63.

ATOS DO CHEFE

DO 6º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Portaria nº 6 Dt. DNOS de 26 de do. 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, parágrafo XVII, do novo regimento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, baixado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve aplicar ao Motorista, nível 8-A, Sr. Lourival de Souza França, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, a contar de 4 de julho do corrente ano, por ter deixado de executar tarefa a ela determinada. Salvador Ba., 26 de junho de 1963. a) Luciano Costa Reis — Luciano Costa Reis Engº Chefe do 6º Distrito. Processo número 5.974-63.

Portaria nº 7 Dt. DNOS de 25 de junho de 1963. — O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Federal do DNOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, parágrafo XVII, do novo regimento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, baixado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve aplicar ao Atendente, nível 5, Docílio de Miranda Souza, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias a contar de 26 de junho do corrente exercício, por ter se utilizado do equipamento odontológico sem autorização e efetuado serviços profissionais completamente fora de suas atribuições. Salvador Ma., 25 de junho de 1963. — a) Luciano Costa Reis — Luciano Costa Reis Engº Chefe do 6º Distrito Proc. nº 5.973-63.

Portaria n. 8 Dt. DNOS de 25 de junho de 1963 — O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Federal do DNOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, parágrafo XVII, do novo regimento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, baixado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve aplicar ao Motorista, nível 8-A, Sr. Lourival de Souza França, a pena de suspensão por 8 (oito) dias, a contar de 26 de junho do corrente ano, por ter utilizado sem a permissão devida viatura deste Departamento, com o agravante de ser reincidente na falta. Salvador Ba., 25 de junho de 1963. a) Luciano Costa Reis Luciano Costa Reis — Engº Chefe do 6º Distrito. Proc. nº 5.974-63.

Salário-família:

Concessão feitas pelo Sr. Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, ao pessoal, ex-temporário, deste Distrito, enquadrado na forma do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11.6.62 e Resolução Especial nº 138, de 20.12.62, da Comissão de Classificação de Cargos.

Em 27.12.62 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a Afonso Carlos Piva, Auxiliar Técnico (por classificar), matrícula 2.182.316, correspondente a sua esposa Tereziinha Batista, nascida em 25.11.38 (matrimônio realizado em 26.10.61);

Em 27.12.62 — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a Cantídio Ribeiro de Souza, Atendente, nível 7, matrícula 2.181.397, correspondente a sua esposa Ivonele Mello de Souza, nascida em 6.8.40 (matrimônio realizado em 26.12.59), e seus filhos Cantídio Ribeiro de Souza Filho, nascido em 11.6.60 e Ruy Ribeiro de Souza, nascido em 7.7.61;

Em 27.12.62 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a José Salomão de Oliveira, Trabalhador, nível 1, matrícula 2.182.318, correspondente a sua esposa Maria Izaura dos Santos Oliveira, nascida em 10.8.42 (matrimônio realizado em 31.1.59), e seu filho Rubens Apafecido de Oliveira, nascido em 22.9.59;

Em 27.12.62 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a José Rodrigues Leal, Trabalhador, nível 1, matrícula 2.182.317, correspondente a sua esposa Claudete Nascimento Leal, nascida em 26.12.42 (matrimônio realizado em 26.5.62);

Em 27.12.62 — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a Odair Novo, Pintor, nível 8.A, matrícula 2.182.304, correspondente a sua esposa Tereza Cristina Novo, nascida em 10.1.44 (matrimônio em 27.1.60), e seus filhos Jurema Cristina Novo, nascida em 2.11.62 e Oswaldo Novo Sobrinho, nascido em 9.10.50;

Em 27.12.62 — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a Vicente Ribeiro de Campos, Auxiliar de Artífice, nível 5, matrícula 2.182.365, correspondente a seus filhos Carlos Alberto Ribeiro de Campos, nascido em 6.5.56, Mauro Ribeiro de Campos, nascido em 14.4.58 e Mariza Ribeiro de Campos, nascida em 3.7.60, e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de agosto até dezembro de 1962, correspondente a sua esposa Darci Casella de Campos, nascida em 18.10.41 (matrimônio realizado em 13.8.62), e sua filha Elizabeth Ribeiro de Campos, nascida em 31.8.62.

Em 27.12.62 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de junho até dezembro de 1962, a Alair Silveira, Escriturário, nível 8.A, matrícula 2.072.154, correspondente a sua esposa Maria Aparecida Palma Silveira, nascida em 9.9.40 (matrimônio realizado em 3.5.61), e seu filho Otávio Luiz Silveira, nascido em 24.4.62;

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTACAO RODOVIARIA DE BRÁSILIA

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

Em 27.12.62 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Leodécio Ortiz...

Em 28.12.62 — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Aureo Dias da Silva...

Em 28.12.62 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de junho de 1962, a João Batista Filho...

14.8.43 (matrimônio realizado em 1.6.61), e sua filha Maria Cristina Batista, nascida em 18.5.62.

Em 28.12.62 — Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Joaquim Magalhães Filho...

Em 28.12.62 — Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Luiz Onofre de Carvalho...

dor, nível 1, matrícula 2.182.392, correspondente a sua esposa Rosa Moreira de Carvalho...

Em 28.12.62 — Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Nilson Ferreira...

Em 28.12.62 — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Walter da Silva...

nascido em 26.9.56; Regina Angélica da Silva, nascida em 31.3.58 e Jussara Valdete da Silva...

Em 28.12.62 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Wantuil Ferreira Porto...

Em 28.12.62 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de junho de 1962, a Adermar Domingues de Figueiredo...

Em 27.12.62 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de julho de 1962, a Pedro Rocha Jucá...

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX do Decreto nº 1.878-A...

Nº 508 — Remover ex-officio, no interesse da Administração, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711...

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX do Decreto nº 1.878-A...

Nº 509 — Designar Pedro Francisco de Almeida, Motorista nível 8-A, para ir com o Chefe da Divisão de Arrecadação...

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

designados para a fiscalização junto às Delegacias Regionais da SUPRA nos referidos Estados.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX do Decreto nº 1.878-A...

Nº 510 — Designar Aluysio Gonçalves Vieira, Engenheiro nível 17-A, e Carlos Niveo Ramos...

Nº 511 — Tornar sem efeito a Portaria nº 376, de 4 de julho de 1963, publicada no Diário Oficial...

Nº 512 — Conceder dispensa a Benjamin Gomes Pereira das atribuições de Assessor do Gabinete da mesma Superintendência.

Nº 513 — Designar Benjamin Gomes Pereira, para exercer as atribuições de Assessor do Diretor do Departamento de Promoção e Organização Rural da mesma Superintendência.

Nº 514 — Designar Wicar Goes Teixeira para, a partir de 23 de julho de 1963...

1963, exercer as atribuições de Assessor do Presidente da SUPRA. — João Pinheiro Neto — Presidente.

PORTARIAS DE 22-8-1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A...

Nº 515 — Dispensar Jerry Luiz Hércules Doglia Allegretti das atribuições de Assessor de Gabinete desta Presidência.

Nº 516 — Revogar as Portarias números 330, de 21 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 1963...

DESPACHOS

No processo BR-1932-63 (INIC - 10.354-62) em que José Geraldo da Cunha Camargo, Engenheiro, nível 17 e outros solicitam gratificação de acordo com o art. 145, item V, da Lei nº 1.711-52...

nº 1.711-52, foi exarado em 7-8-63, pelo Senhor Presidente, o despacho: "Homologo o parecer da Procuradoria Jurídica do extinto INIC. A DP para ciência".

No processo BR-2.152-63 em que Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1.ª Categoria, solicita adicional de 20%, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei 3.414-58...

No processo BR-438-63 foi concedida gratificação adicional de 15%, a partir de 26-4-63, a Altamyr dos Santos, Oficial de Administração, nível 12, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711-52.

Apostilas

Na portaria equiparatória nº 25, de 23 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1961, referente a Audilar Ferreira Brandão...

Na presente portaria, onde se lê: "de acordo com a função de Motorista-auxiliar... leia-se: de acordo com a função de Tratorista-Auxiliar..."

Na portaria nº 41, de 27-9-61, publicada no D.O. de 7-9-62, foi feita a seguinte apostila, com relação a Maria Antonieta Pires:

"A funcionária a quem se refere a presente portaria, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a assinar-se Maria Antonieta Pires Soares."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

COLEÇÃO DE GRAU Curso de Engenheiros Civis 6 de agosto de 1963

Hildebrando de Araújo Góes Filho.

Paulo Gustavo Dale. 20 de agosto de 1963 Engenheiros Mecânicos Benedicto Aurélio Ximenes da Silva. Nilson Soares Di Tommaso. (Dias: 9, 10 e 11-9-63)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA Nº 53.738, DE 19 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo...

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Contador, Nível 17-A, Permissão Pontes Medeiros (AC-50.090), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara...

Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962.

Jurandir Peraçhy Cordeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho

Administrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo número AC-26.762-63,

Nº 53.803 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Enfermeiro, Nível 17-A, Maria José do Nascimento Silveira, AC-50.250, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara...

Condiciona o pagamento da gratificação à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº...

Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-24.631-68,

Nº 53.804 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Dentista, Nível 17-A, José Augusto (AC-50.291), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 13 de junho de 1962. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número 24.181-63,

Nº 53.806 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Dentista, Nível 17-A, Lino de Oliveira Martins (AC-50.262), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1 de abril de 1962. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número 30.319-63,

Nº 53.806 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Alvaro Perilheiro (AC-50.444), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-19.682-63,

Nº 53.807 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Luiz Carlos Medrado Sampaio, AC-12.591, lotado na Delegacia no Estado da Bahia. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 29 de março de 1963. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de setembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-30.463-63,

Nº 53.808 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, José Thomaz dos Santos (AC-50.424), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 2 de junho de 1962. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação

no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 53.809 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, João Mattoso Neto (AC-50.210), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de abril de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 17 de setembro de 1962.

Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo nº AC-14.507-63,

Nº 53.827 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Cirurgião Dentista, Nível 17-A, Og Gomes de Sá (AC-12.440), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 20 de dezembro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-31.552-63,

Nº 53.828 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Humberto Perocco (AC-50.395), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de abril de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-30.327-63,

Nº 53.829 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Renan Machado (AC-7.779), lotado na Delegacia no Estado do Paraná. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de abril de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-31.531-63,

Nº 53.830 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de

25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria, Ewandro Pinheiro Chagas (AC-11.903), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961. O pagamento da citada gratificação, fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto, nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-32.689-63,

Nº 53.831 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Sergio Thomaz Del Ciampo (AC-12.535), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 4 de janeiro de 1963. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-33.511-63,

Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Leony Palma de Carvalho (AC-50.530), lotado na Delegacia no Estado de Mato Grosso. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 30 de novembro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-13.494-63,

Nº 53.833 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Enfermeiro, Nível 17-A, Fumico Yamaki (AC-9.054), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961. O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 2.560, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista a necessidade dos serviços afetos à Agência do IPASE em Brasília ADF, resolve: remover Hélio da Silveira-Rosa, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula nº 1.900.565, ponto nº 1.224, da Administração Central (AC) para Agência do Instituto em Brasília (ADF).

2. Conferir ao referido servidor as vantagens previstas na Lei número 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — Clidenor Freitas, Presidente.

PORTARIA Nº 2.561, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o constante do Memo. ADF-FGD-243-63, de 16 de agosto de 1963, protocolizado sob o nº IPASE-Rio-61.059-63, resolve designar Hélio da Silveira Rosa, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula nº 1.900.565, ponto número 1.224, para exercer a função gratificada 5-F, do Chefe da Seção de Arrecadação, na Agência do IPASE, em Brasília (ADF).

2. Revogar a Portaria nº 1.558, de 10 de junho de 1963, que designou o funcionário em causa para exercer a função gratificada 2F, de Assessor de Orçamento, na Divisão de Orçamento e Organização (FO). — Clidenor Freitas, Presidente.

PORTARIA Nº 2.637, DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando os termos do Memo. ADF-POE-31, de 29 de julho de 1963, aprovados pelo Senhor Delegado, resolve designar Iran Rodrigues de Albuquerque, Telefonista, Nível 6-A, matrícula nº 1.037.225, para substituir Neuza Maria Gonçalves Jardim, Encarregada da Turma de Cobrança e pagamentos (FCEC), 17-F nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 9 de julho de 1963. — Clidenor Freitas, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12-63

Rodovia BR-11 — Se-Trecho Estância-Rio Real (Divisa da Bahia) — 54 Km. — 1 Bilhão de Cruzeiros.

AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência re-

ferente a obras de terraplanagem e pavimentação — da BR-11 — SE, trecho Estância Rio Real (nas divisas com o Estado da Bahia), publicado no *Diário Oficial do Estado*, de 13 de 14 e 15 de agosto de 1963.

Acham-se à disposição dos interessados na sede da Procuradoria do Estado de Sergipe, nesta Capital, Avenida 13 de Maio nº 47, sala 902 — Tel. 22-2999, exemplares do referido Edital.

Rio de Janeiro, GB, 15 de agosto de 1963. — José Rollemberg Leite, Diretor-Geral do DER-SE.

Dias 9-10 e 11-9-63.

(Nº 32.763 — 30-8-63 — Cr\$)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00